



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33887 pág. 13/14
de: 26 / 11 / 2018
Caderno: Pub. 19 v. 1

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 583/2018	
INTERESSADO (A):	Antonio Pereira de Oliveira
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 004/2013 – Decisão nº 056/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001361.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Antonio Pereira de Oliveira**, em decorrência da ausência de Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Polo Industrial de Manaus – A biodiversidade como mercadoria", no âmbito do Programa RH-DOUTORADO – Edital nº 004/2013;

b) o parecer nº 514/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução dos recursos concedidos ao interessado, por descumprimento do item 1, incisos V e VI do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 1, alíneas "e" e "f" do Edital nº 004/2013, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Antonio Pereira de Oliveira**, no âmbito do Programa RH-DOUTORADO – Edital nº 004/2013, na importância de R\$ 141.396,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

II APLICAR penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de agosto de 2018.


Dêrcio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro